



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 128/2024 exarado no processo administrativo nº 307/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.**

LIGA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE SANTA MARIA, CNPJ: - 30.508.193/0001-57, com sede na Rua Jornal a Razão, nº 160, Bairro: Noal, Santa Maria – RS, CEP: 97.020-430, no valor total de R\$ 16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais),**

JUSTIFICATIVA: Contratação de arbitragem é necessário para Campeonato Municipal de Futsal que iniciará dia 27 de abril com data prevista de encerramento no dia 04 de junho de 2024 no ginásio municipal de esportes, tendo em vista que o município promove eventos esportivos para acesso da população municipal e regional. Dentro deste contexto de organização dos eventos é preciso de árbitros, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada e justa, entregando assim eventos de boa qualidade aos esportistas e ao público e torcida que acompanha os mesmos, face necessário que seja contratado empresa do ramo de atividade que possa desenvolver os serviços para o município sobre a demanda do calendário municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
--

Projeto/Atividade: 2126 - Incentivos a Prática Desportiva no Município

Despesa: 574 – 3390.39.79.00.00.00 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
--

São Vicente do Sul, 25 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

